

120/23(T) - ATLÂNTICO SUL – ANGOLA

Área condicionada

1 - Está a ser realizada uma campanha de levantamento sísmico na área compreendida pelos seguintes vertices, posições (WGS 84):

A: 07°11,017'S / 012°06,367'E;

B: 07°13,483'S / 012°11,600'E;

C: 07°22,383'S / 012°16,850'E;

D: 07°49,717'S / 012°05,967'E;

E: 07°52,133'S / 011°57,733'E;

F: 07°49,467'S / 011°49,633'E.

2 - A embarcação mestre (sísmica) e a frota de apoio navegam na direção 023°/203°.

3 - O canal de trabalho para operações sísmicas foi designado como “Aquisição sísmica VHF Canal 67”. Em caso de dúvida, a navegação deve entrar em contato com Ramform Vanguard em VHF 67

4 - A navegação deverá prosseguir com extrema cautela e manter uma ampla distância livre de:

a) No mínimo 2 Milhas Náuticas à frente da embarcação sísmica;

b) 1,5 Milha Náutica à ré das bóias de cauda;

c) 2 Milhas Náuticas de cada lado da matriz rebocada;

d) A velocidade máxima nas proximidades deverá ser 15 nós.

CN afetadas – 72101 (INT 2089) [144/21; 203/22], 72102 (INT 2050) [145/21; 145/21],
73201 (INT 2814) [146/21; 262/22], 73202 (INT 2550) [147/21; 243/22]

CEN afetada – PT271101 [290/21; 290/21]

Origem – United Kingdom Hydrographic Office